



CARTA DECLARATÓRIA (TÁXI) - Nº 033/2024

Declaramos que em consulta aos nossos arquivos, consta que o Sr. Natanael Rodrigues dos Santos, inscrito sob o CPF nº 270.374.875-20, cadastrado como permissionário do Serviço de Táxi sob registro nº 543449 desde 09/06/2008, exercendo a atividade de condutor autônomo de passageiros, em veículo de sua propriedade e Alvará de Circulação nº 122/2024, na categoria de aluguel (TÁXI), para fins de comprovação, face que estipula a lei nº 10182/2001 de 12 de fevereiro de 2001, (DOU, de 14/02/2001), que dispõe sobre a ISENÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (I.P.I), vigorando desde 31/12/2003, e o convênio com o Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços, (ICMS) nº 43/03 e o Decreto Estadual nº 8.740 de 03/11/2003 no DOU de 12 e 13/11/2003.

E nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente declaração emitida pela Coordenadoria Fazendária do Município, que vai assinada pela Diretora Tributária, pela Secretária de Obras e Serviços Públicos de Mata de São João, e com visto do Prefeito e da Secretária de Administração e Finanças deste Município.

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS: Renata Alves de Melo – Gerente de Segurança Municipal, Mat.: 6562

VALIDADE: 90 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA.

Mata de São João, 05 de julho de 2024.

(Assinatura digital)
Agostinho Batista dos Santos Neto
Prefeito Municipal

(Assinatura digital)
Geisa Conceição Souza
Diretora Tributária

(Assinatura digital)
Samela Tamene Macedo Brito Souza
Secretária de Administração e Finanças

(Assinatura digital)
Samella Arine Nascimento Martins
Secretária de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua: Luiz Antônio Garcez, s/nº - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax: 3635-1293 - www.matadesaojoao.com.br